



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Requisição Nº 040/19

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Juliano Justi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para execução da pintura completa do prédio da escola EMEB Maria da Penha Fratti, , TUDO conforme definido na Planilha das Obras e Serviços.

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

- a) Projeto Pintura folha 1/2 e folha 2/2
- b) Planilha orçamentária
- c) Cronograma Físico Financeiro
- d) Termo de Referência

1) Informações complementares:

1.1- Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para execução da pintura completa do prédio da escola EMEB Maria da Penha Fratti.

1.2- Prazos:

1.2.1 – Para a execução da Obra será de 3 meses

1.2.2 – Para a vigência do contrato será de 6 meses

1.3- O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado, conforme planilha de quantitativos e preços unitários.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1.4- Valores:

Valor "estimado" para execução, total, da obra será de R\$ 186.380,91 (cento e oitenta mil e trezentos e oitenta reais e noventa um centavos).

100% do Contrato.

1.5- O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (PO).

1.6- Este serviço NÃO necessita de abertura de CNO (antiga CEI).

1.7- Segue as coordenadas da escola:

Latitude: 21°20'59.80"S; Longitude: 48°13'36.07"O

Guariba, 23 de Setembro de 2.019

Juliano Justi

Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Requisição Nº 041/19

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Juliano Justi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para execução da construção do muro de divisa do prédio da escola EMEB Maria da Penha Fratti, TUDO conforme definido na Planilha das Obras e Serviços.

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

- a) Projeto Muro folha única
- b) Planilha orçamentária
- c) Cronograma Físico Financeiro
- d) Termo de Referência

1) Informações complementares:

1.1- Descrição do objeto:

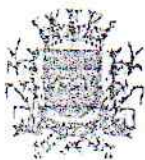
Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para execução da construção do muro de divisa; que não está em boas condições o existente; do prédio da escola EMEB Maria da Penha Fratti.

1.2- Prazos:

1.2.1 – Para a execução da Obra será de 4 meses

1.2.2 – Para a vigência do contrato será de 7 meses

- 1.3- O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado, conforme planilha de quantitativos e preços unitários.**



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

1.4- Valores:

Valor "estimado" para execução, total, da obra será de R\$ 194.114,39 (cento e noventa quatro mil e cento e catorze reais e trinta nove centavos).

100% do Contrato.

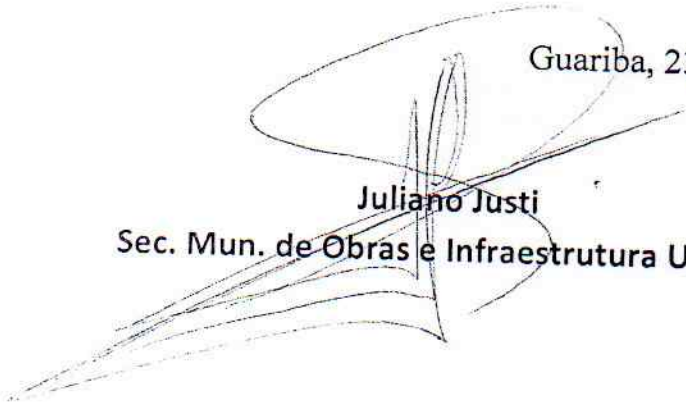
1.5- O "possível" desconto ofertado pelos proponentes; DEVE ser linear para todos os itens da planilha orçamentária (PO).

1.6- Este serviço NÃO necessita de abertura de CNO (antiga CEI).

1.7- Segue as coordenadas da escola:

Latitude: 21°20'59.80"S; Longitude: 48°13'36.07"O

Guariba, 23 de Setembro de 2.019


Juliano Justi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana